



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.658

ATA

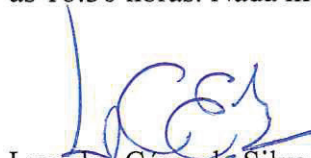


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/20

Aos **06 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte**, nesta Prefeitura Municipal, sob a coordenação do pregoeiro abaixo citado, auxiliado pela equipe de apoio municipal juntamente com assessoramento técnico da Secretaria Requisitante, foi instaurada sessão pública, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA AUTOMATIZADA.

Iniciados os trabalhos, o pregoeiro constatou a ausência de licitantes, desta feita o certame foi declarado “DESERTO”. Diante do exposto, o pregoeiro determinou a designação de nova data com a consequente prorrogação para o dia 20 de agosto de 2020, às 16:30 horas. Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente ata.


Leandro César da Silva Monteiro
Pregoeiro


Marcos Soares dos Santos


Helenice Aparecida da Silva Henrique


Marcos Aurélio da Silva
Assessoramento



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.658

DECRETO



DECRETO Nº 8.994, DE 14 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.021, de 28 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 8.675,00 (Oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais) a favor da Secretaria abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
20	02.02 - GABINETE	02.02.05 - DEFESA CIVIL	3.3.90.30.00	R\$ 8.675,00

Total de Suplementações R\$ 8.675,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
21	02.02 - GABINETE	02.02.05 - DEFESA CIVIL	3.3.90.39.00	-R\$ 8.675,00

Total de Anulações - R\$ 8.675,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

DOMINGOS GERALDO BOTAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA,

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.658

DECRETO



DECRETO Nº 8.995, DE 14 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 4.968, de 26 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
126	02.08 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 30.000,00

Total de Suplementações R\$ 30.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
125	02.08 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 30.000,00

Total de Anulações - R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

DOMINGOS GERALDO BOTAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.658

DECRETO



DECRETO Nº 9.011, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a criação do Comitê Intersecretarial de resíduos sólidos, com a finalidade de tratar diretamente os assuntos atinentes a limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, em especial aqueles relacionados à implementação e efetivação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Guaratinguetá (PMGIRS).

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Guaratinguetá (PMGIRS), instrumento de planejamento da gestão de resíduos sólidos no Município, elaborado de forma a atender às preconizações legais e aos anseios sociais, contribuindo para a manutenção de um ambiente saudável para atuais e futuras gerações, bem como para a melhoria da qualidade de vida.

DECRETA:

Art 1º Fica criado o Comitê Intersecretarial de Resíduos Sólidos, com a finalidade de tratar diretamente os assuntos atinentes a limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, em especial, aqueles relacionados à implementação e efetivação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Guaratinguetá (PMGIRS).

Art 2º O Comitê Intersecretarial de Resíduos Sólidos, cujas atribuições estão previstas no PMGIRS, será composto por membros executivos e participativos.

§ 1º Para cada órgão público abaixo relacionado, serão nomeados 02(dois) membros executivos, um titular e um suplente, responsáveis pela execução de diversas atividades diretamente correlatas a limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, com participação permanente:

I – Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos, cujo titular deverá ser o Diretor de Manejo de Resíduos, Planejamento e Meio Ambiente – SAEG.

II – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA.

III – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais – SMOSM.

IV – Secretaria Municipal de Agricultura – SMAG.

V – Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VI – Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação – SMPCH.

VII – Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU.

**ADEMAR DOS
SANTOS FILHO**

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Dados: 2020.08.06 09:15:53
+03'00'



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.658

DECRETO



DECRETO Nº 9.011, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

-2-

VIII – Secretaria Municipal da Fazenda – SMF.

IX – Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica – SMGGE.

§ 2º Para cada órgão público abaixo relacionado, serão nomeados 02(dois) dois membros participativos, um titular e um suplente, com função de contribuir de acordo com suas atribuições nas atividades conferidas aos membros executivos, de participação eventual, conforme demanda.

I – Secretaria Municipal de Educação – SME.

II – Secretaria Municipal da Administração – SMA.

III – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

IV – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, e Gestão de Convênios – SMICGC.

V – Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania – SMJC.

Art 3º Os membros deste Comitê serão nomeados por meio de Portaria emitida pelo Senhor Chefe do Executivo Municipal e terão responsabilidades específicas, sendo que a Presidência, responsável dentre outras questões, por toda coordenação, deverá ser exercida pelo representante da SAEG.

Art 4º O Comitê Intersecretarial terá caráter permanente, participando da implementação, efetivação, revisões e outras ações relacionadas ao PMGIRS, bem como outros planejamentos municipais que envolvam o eixo de resíduos sólidos.

Parágrafo único Na eventualidade de se identificar a necessidade de maiores contribuições em estudos específicos, a municipalidade poderá solicitar o apoio de outros membros internos e de consultores externos (terceirização) para estas atividades.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Dados: 2020.08.06 09:17:34 -03'00'

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.658

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº. 004/2020 – Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório do tipo menor preço global ao CONSÓRCIO LEC BRASIL - ARTHA, no valor total de **R\$ 1.678.189,96** (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.658

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

RESPOSTA DE RECURSO

PROCESSO DE LICITAÇÃO 004/2020

Trata-se de recurso interposto pela Empresa SOCIEDADE CIVIL DE SANEAMENTO LTDA., por meio de Recurso administrativo, datado de 22 de julho de 2020, no âmbito do Edital de Processo de Licitação 004/2020, quanto a habilitação do consórcio declarado vencedor do certame, composto pelas empresas LEC BRASIL GESTÃO COMERCIAL LTDA. e ARTHA TECNOLOGIA SOLUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.o nº. 004/2020.

Após análise foi declarado o recurso como IMPROCEDENTE, mantendo o Consórcio como vencedor do certame.

A resposta na íntegra pode ser obtido em nosso site: www.saeg.net.br, link licitações / editais e atas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.658

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.901, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando as necessidades de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

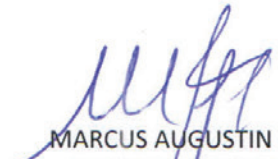
Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020;

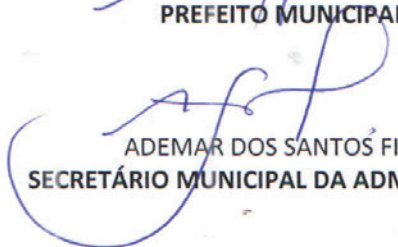
RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020;

	NOME	FUNÇÃO
08º	MARIANA SAMEIRO PINTO BARRETO	ENFERMEIRO
09º	ADRIANA ANDRADE SOARES	ENFERMEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.658

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.901, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 11.901, de 03 de agosto de 2020 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.658

PORTARIA

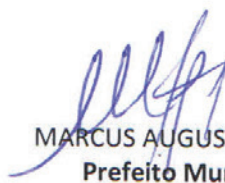


PORTARIA Nº 11.901, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIY.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.658

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.902, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Exonera a pedido, RICARDO TERUO NISHIMURA, da função de Diretor Administrativo Financeiro da Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá - ARSAEG.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, com efeito retroativo a 03 de agosto de 2020, **RICARDO TERUO NISHIMURA**, da função de Diretor Administrativo Financeiro da Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá - ARSAEG. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.391, de 02 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Dados: 2020.08.05 09:18:26
-03'00'
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.658

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.903, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Nomeia o Comitê Intersecretarial de Resíduos Sólidos, previsto no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Guaratinguetá – PMGIRS, criado pelo Decreto nº 9.011, de 04 de agosto de 2020.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Intersecretarial de Resíduos Sólidos, previsto no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Guaratinguetá – PMGIRS, em atendimento ao §3º do Decreto nº 9.011, de 04 de agosto de 2020.

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS - SAEG

Titular: **LUCIANO NUCCI PASSONI**

Suplente: **FERNANDO PINTO BRAGA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: **GIANI BRESOLIN**

Suplente: **JOSÉ EDUARDO ROCHA DE MORAES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Titular: **PAULO ARAÚJO DE BARROS FILHO**

Suplente: **CRISTOFERSON VILA NOVA FONTES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: **JULIO CÉSAR RAMOS DA SILVA**

Suplente: **CLAUDIO GODOY**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**

Suplente: **TATIANA CAROLINE AMARAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENADORIA E HABITAÇÃO

Titular: **GONÇALO FERRAZ CARDOSO**

Suplente: **ANA CLAUDIA BIDIA OLMEDO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Titular: **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**

Suplente: **MATHEUS LOBÃO DE CARVALHO**

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Dados: 2020.08.06 14:56:04
-03'00'



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.658

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.903, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

-2-

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: **TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA**

Suplente: **MARINA APARECIDA GUATURA DE CASTRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Titular: **DANIEL ROBERTO CARNECINE DE OLIVEIRA**

Suplente: **YRAN DOS SANTOS CÉSAR**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: **HUMBERTO RENATO ALCKMIN DE ABREU**

Suplente: **FELIPE NOGUEIRA MONTEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Titular: **CÉSAR AUGUSTO DIAS ROSA**

Suplente: **ELAINE CRISTINA PIRES**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: **ANA PAULA DINIZ DE OLIVEIRA SOUZA**

Suplente: **VICTOR CÉSAR PEREIRA MARINS DE OLIVEIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIO

Titular: **RODRIGO CELSO MUASSAB**

Suplente: **LUIS GUSTAVO MACHADO MATHÍDOS DOS SANTOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Titular: **JEREMIAS ARIEL MENGHI DOS SANTOS**

Suplente: **ADRIANA VIVIANI GUIMARÃES MAIA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Dados: 2020.08.06 14:57:32
+03'00'

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.658

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.904, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando as necessidades de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

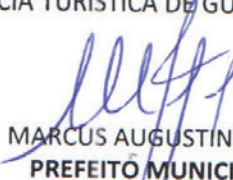
Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020;

	NOME	FUNÇÃO
05º	RENATA DOS SANTOS SIQUEIRA	ESCRITURÁRIO
06º	ALINE MARA DOS SANTOS OLIVEIRA DE ANDRADE	ESCRITURÁRIO
07º	TATIANA DE MOURA BARBOSA	ESCRITURÁRIO
08º	ELISABETH DE OLIVEIRA DIAS	ESCRITURÁRIO
09º	CRISTINA MÁRA FLORENZANO	ESCRITURÁRIO
10º	MIRIAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ESCRITURÁRIO
11º	CHRISTIANE PRADO DOS SANTOS	ESCRITURÁRIO
12º	ANA CAROLINA DE BRITO BOMBACHI	ESCRITURÁRIO
13º	BRUNO JOSE OURIVES GUEDES	ESCRITURÁRIO
14º	AMANDA FELICIO PINTO	ESCRITURÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Dados: 2020.08.04 17:41:40 -03'00'

Registrado no Livro de Portarias nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.658

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.904, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

- 2 -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 11.904, de 04 de agosto de 2020 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.658

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.904, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.658

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.905, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

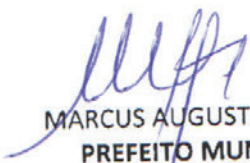
Nomeia GABRIELA TAMARA TOBAR BORGES, Diretora Presidente da Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – ARSAEG, para responder pela função de Diretora Administrativa Financeira da ARSAEG.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e com fundamento no artigo 19, da Lei nº 3.933, de 18 de junho de 2007,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 03 de agosto de 2020, a Senhora GABRIELA TAMARA TOBAR BORGES, Diretora Presidente da Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – ARSAEG, para responder cumulativamente, em razão da exoneração a pedido do então ocupante da função, pela Diretoria Administrativa Financeira da ARSAEG, defeso à cumulatividade de remuneração. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Dados: 2020.08.05 19:28:18
+03'00'

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.658

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.907, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando as necessidades de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020;

NOME	FUNÇÃO
10º MARCELA DE ALMEIDA COSTA	ENFERMEIRO
11º JORDANA CRISTINA DE OLIVEIRA MARCELINO	ENFERMEIRO
12º ALINE EMANUELLE MOTA PEREIRA	ENFERMEIRO
13º CINTHIA CAMILA FERREIRA MACIEL	ENFERMEIRO
14º ISABEL CELINA DE CAMARGO	ENFERMEIRO
15º FRANCILENE PEREIRA E SILVA	ENFERMEIRO
16º TATIANA CAROLINA DE PAIVA	ENFERMEIRO
17º VALESKA CAMARGO LACERDA	ENFERMEIRO
18º LIDIANE DA COSTA SANTOS	ENFERMEIRO
19º ALINE DOS SANTOS MACEDO	ENFERMEIRO
20º AMANDA CRISTINA REIS SILVA	ENFERMEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Dados: 2020.08.07 11:41:30 -03'00'

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.658

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.907, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 11.907, de 06 de agosto de 2020 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / [Poupa-Tempo](#)).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.658

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.907, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.658

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/20

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, no “Espaço Multi Uso” da Secretaria de Educação, sob a coordenação do pregoeiro abaixo citado, auxiliado pela equipe de apoio municipal juntamente com assessoramento da Secretaria Requisitante, foi instaurada sessão pública, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL LOCAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

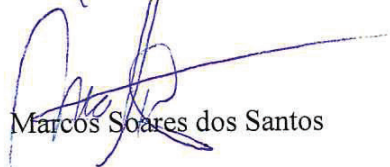
Iniciados os trabalhos, o pregoeiro constatou a ausência de licitantes, desta feita o certame foi declarado “DESERTO”.

Diante do exposto, o pregoeiro auxiliado pelo assessoramento da Secretaria, decidiu em prorrogar o presente certame para o dia 20 de agosto de 2020, às 13 horas.

Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente Ata, encerrando os trabalhos às 13:40 horas. Publique os demais termos.


Leandro César da Silva Monteiro
Pregoeiro


Matheus Torres Penna


Marcos Soares dos Santos


Adriana Aparecida de Melo
Assessoramento



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.658

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.738, de
05 de agosto de 2020.

**Declara LUTO OFICIAL por um dia, pelo
falecimento do Assessor Parlamentar
ADELSON JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:**

RESOLVO,

Declarar LUTO OFICIAL por um dia (05 de agosto de 2020), com suspensão do expediente nas repartições deste Poder Legislativo Municipal, numa mui sentida homenagem póstuma, em virtude do prematuro falecimento do assessor parlamentar ADELSON JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA, manifestando, neste mesmo ensejo, à Excelentíssima Família enlutada, as mais profundas condolências.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

MCVC/tcsr



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.658

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 2.739, de
06 de agosto de 2020.**

**CONCEDE FÉRIAS regulamentares a
Assessora Parlamentar MARISA MENDES
DE OLIVEIRA CARVALHO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:**

CONCEDE,

a Senhora Marisa Mendes de Oliveira Carvalho,
Assessora Parlamentar, em conformidade com o
Art. 12º da Resolução nº 665, de 08 de março de
2018, quinze dias de férias anuais regulamentares
a que tem direito, correspondentes ao período de
aquisição de 2019 a 2020, ora vincendo, em que
esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-.-
As férias serão gozadas do dia seis ao dia vinte de
agosto de 2020.-.-.-.-.-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos seis dias de agosto de dois
mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

MCVC/tcsr



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.658

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 017/20 – Registro de Preços**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de água mineral, destinados à Secretaria de Saúde.

Empresas vencedoras:

- **MAURICIO REIMBERG BUENO**, no tocante ao item 02, valor total de R\$ 1.600,00.-.....
- **COMERCIAL BRISTON EIRELI-ME**, no tocante aos itens 01 e 03, no valor total de R\$ 48.030,00.-.....

Guaratinguetá, 05 de agosto de 2020.

Maristela Siqueira Macedo de Paula
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 07 de Agosto de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.658

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a)- Processo: **Pregão Eletrônico 013/20 – Registro de Preços**
- b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de móveis e eletrodomésticos, destinados à Secretaria de Saúde.

Empresas vencedoras:

- **HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA,** no tocante ao item 04, valor total de R\$ 1.283,90.....
- **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** no tocante aos itens 01,02 e 03, no valor total de R\$ 59.216,45.....

Guaratinguetá, 05 de agosto de 2020.


Maristela Siqueira Macedo de Paula
Secretária Municipal de Saúde